



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 534, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Processo nº 23153.000176/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 178, de 04.06.2012, referente à progressão funcional por desempenho acadêmico da docente **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA**, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "da Classe D I, nível 01, para a Classe D I, nível 02, **com efeitos financeiros a partir de 08/03/2012**", leia-se "da Classe D III, nível 01, para a Classe D III, nível 02, **com efeitos financeiros a partir de 14/03/2012**".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI
Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 309, de 15 de setembro de 2017